

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito


COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671/2022

Tomada de Preços nº 04/2022

**ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE “A”
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes do presente certame: **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, BRUNO EDUARDO MARTINI PION CONSTRUÇÕES ME, FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA HGB LTDA.** Analisando os documentos de habilitação jurídica com a previsão editalícia, somando-se ao parecer técnico do colegiado de Obras e Serviços, encartado às fls. 420, 428 a 431, e ao parecer técnico da Seção de Contabilidade, às fls. 421 a 423, 425 e 426, restam **HABILITADAS** para prosseguir para a próxima fase “Proposta Comercial”, as empresas: **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA e CONSTRUTORA HGB LTDA.** Ficam declaradas **inabilitadas** as empresas: **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e BRUNO EDUARDO MARTINI PION CONSTRUÇÕES ME,** ambas por não atenderem à qualificação técnica. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 27 de julho de 2022.


RENIE ALEXANDRE LOURENÇO
Presidente


DANILO ZERO DOS SANTOS
Membro


MÁRCIO ROBERTO SILVA
Membro



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



REF.PROTOCOLO Nº 671/2022

TP 04/2022

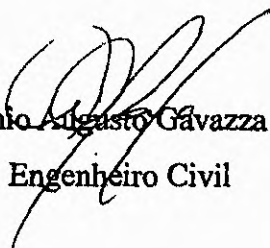
Em atenção a solicitação da Comissão Municipal de Licitações, para que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, após análise da documentação pertinente ao protocolo supra, com base no item 4.2.3 e sub itens.

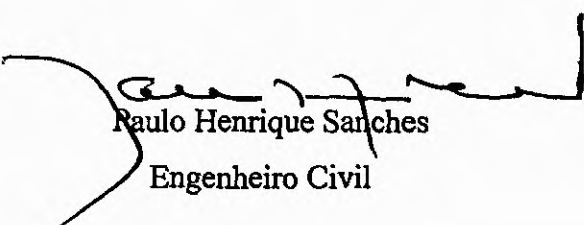
Empresas Habilitadas:

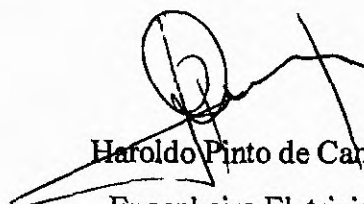
- Flex – Comércio e Representação Ltda, pg 274 (habilitada);
- LMG Manutenção e Comércio em geral Ltda (habilitada) pg 363 a 366;
- Construtora HGB Ltda (habilitada).

Empresas Não Habilitadas:

- Bruno Eduardo Martini Pion Construções (não habilitada);
- Amon Construções e Saneamento Ltda (não habilitada);


Antonio Augusto Gavazza
Engenheiro Civil


Raulo Henrique Sanches
Engenheiro Civil


Haroldo Pinto de Campos
Engenheiro Eletricista


Natal Furlan

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
TOMADA DE PREÇOS 04/2022
EDITAL 24/2022
FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

FÓRMULA 01

LG					
AC+RLP	R\$18.291.787,09	R\$0,00	R\$ 18.291.787,09	2,28	> OU = 1
PC+ELP	R\$4.670.205,21	R\$3.340.932,38	R\$ 8.011.137,59		

FÓRMULA 02

LC					
AC	R\$182.981.787,09		39,18		> OU = 1
PC	R\$4.670.205,21				

FÓRMULA 03

GE					
PC+ELP	R\$4.670.205,21	R\$3.340.932,38	0,22		< OU = 0,50
AT	R\$21.184.920,26				

CONCLUSÃO

A empresa atingiu todos os índices no edital nº 24/2022, item 4.2.2, assim como todas as exigências formais referentes aos balanços e apresentou certidão de falência, concordata e recuperações judiciais dentro do prazo. Logo, está **HABILITADA** ao certame quanto a qualificação econômico financeira.

Vanessa Fernandes Martins
 Contadora do Município
 CRC 1SP206961/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
TOMADA DE PREÇOS 04/2022
EDITAL 24/2022
CONSTRUTORA HGB LTDA

FÓRMULA 01

LG

AC+RLP	R\$4.416.984,56	R\$22.019,97	R\$ 4.439.004,53	1,85	> OU = 1
PC+ELP	R\$2.338.181,87	R\$64.517,25	R\$ 2.402.699,12		

FÓRMULA 02

LC

AC	R\$4.416.984,56	1,89		> OU = 1
PC	R\$2.338.181,87			

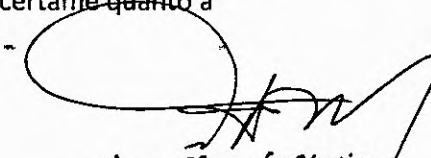
FÓRMULA 03

GE

PC+ELP	R\$2.338.181,87	R\$64.517,25	0,48		< OU = 0,50
AT	R\$4.825.934,71				

CONCLUSÃO

A empresa atingiu todos os índices no edital nº 24/2022, item 4.2.2, assim como todas as exigências formais referentes aos balanços e apresentou certidão de falência, concordata e recuperações judiciais dentro do prazo. Logo, está **HABILITADA** ao certame quanto a qualificação econômico financeira.


Vanessa Fernandes Martins
 Contadora do Município
 CRC 1SP206961/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
TOMADA DE PREÇOS 04/2022
EDITAL 24/2022
LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

FÓRMULA 01

LG				
AC+RLP	R\$777.693,24	R\$0,00	8,80	> OU = 1
PC+ELP	R\$88.364,26	R\$0,00		

FÓRMULA 02


LC				
AC	R\$777.693,24		8,80	> OU = 1
PC	R\$88.364,26			

FÓRMULA 03

GE				
PC+ELP	R\$88.364,26	R\$0,00	0,09	< OU = 0,50
AT	R\$981.590,70			

CONCLUSÃO

A empresa atingiu todos os índices no edital nº 24/2022, item 4.2.2, assim como todas as exigências formais referentes aos balanços e apresentou certidão de falência, concordata e recuperações judiciais dentro do prazo. Logo, está **HABILITADA** ao certame quanto a qualificação econômico financeira.


 Vanessa Fernandes Martins
 Contadora do Município
 CRC 1SP206961/10-1

425
28/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
TOMADA DE PREÇOS 04/2022
EDITAL 24/2022
AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

FÓRMULA 01

LG

AC+RLP	R\$1.112.865,79	R\$0,00	52,65	> OU = 1
PC+ELP	R\$21.135,66	R\$0,00		

FÓRMULA 02

LC

AC	R\$1.112.865,79	52,65	> OU = 1
PC	R\$21.135,66		


FÓRMULA 03

GE

PC+ELP	R\$21.135,66	R\$0,00	0,02	< OU = 0,50
AT	R\$1.351.135,66			

CONCLUSÃO

A empresa atingiu todos os índices no edital nº 24/2022, item 4.2.2, assim como todas as exigências formais referentes aos balanços e apresentou certidão de falência, concordata e recuperações judiciais dentro do prazo. Logo, está **HABILITADA** ao certame quanto a qualificação econômico financeira.


Vanessa Fernandes Martins
Contadora do Município
CRC 1SP206961/0-1

426

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
TOMADA DE PREÇOS 04/2022
EDITAL 24/2022
BRUNO EDUARDO MARTIN PION CONSTRUÇÕES - ME

FÓRMULA 01

LG

AC+RLP	R\$108.205,30	R\$0,00	21,73	> OU = 1
PC+ELP	R\$4.979,23	R\$0,00		

FÓRMULA 02

LC

AC	R\$108.205,30	21,73	> OU = 1
PC	R\$4.979,23		


FÓRMULA 03

GÉ

PC+ELP	R\$4.979,23	R\$0,00	0,05	< OU = 0,50
AT	R\$108.205,00			

CONCLUSÃO

A empresa atingiu todos os índices no edital nº 24/2022, item 4.2.2, assim como todas as exigências formais referentes aos balanços e apresentou certidão de falência, concordata e recuperações judiciais dentro do prazo. Logo, está **HABILITADA** ao certame quanto a qualificação econômico financeira.


Vanessa Fernandes Martins
Contadora do Município
CRC 1SP206961/0-1



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PROCOLO Nº 671/2022 -Tomada de Preços nº04/2022
À Comissão de Licitações

Em atenção a solicitação as folhas 427 para que a Equipe Técnica manifeste quanto a inabilitação das empresas participantes **Amon Construções e Saneamento Ltda. e Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME**, relatamos:

A) Amon Construções e Saneamento Ltda.:

Encarte de documentação de **folhas 306 à 307** como responsável técnico Eng. Fernando José Rosalem de uma construção de uma sala em alvenaria para abrigo de gases no Hospital Municipal de Ibaté como empresa responsável Amon Construções e Saneamento Ltda., **não atendeu ao item 4.2.3.2** pertinente qualificação técnica operacional necessariamente em nome da licitante, com a quantidade mínima conforme edital.

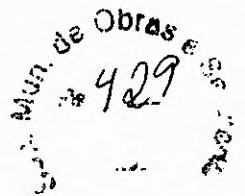
Encarte de documentação de **folhas 308 à 314** como responsável técnico Eng. Fernando José Rosalem de construção de uma escola municipal de ensino fundamental na cidade de Itapetininga, como empresa responsável Mosaico Edificações e Construções Ltda, **não atendeu ao item 4.2.3.2** pertinente qualificação técnica operacional necessariamente em nome da licitante.

B) Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME:

Encarte de documentação de **folhas 141 à 143** como responsável técnico Eng. Sebastião Nelson Faracini de uma construção de quadra poliesportiva na Vila São Pedro e como empresa responsável Magro & Magro Construtora Ltda., **não**



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



atendeu ao item 4.2.3.2 pertinente qualificação técnica operacional necessariamente em nome da licitante.

Às **folhas 144 usque 150** como responsável técnico Eng. Sebastião Nelson Faracini de uma construção de um centro comunitário na cidade de São Carlos e como empresa responsável Proposta Engenharia de Edificação Ltda. **não atendeu o item 4.2.3.2** pertinente a qualificação técnica operacional necessariamente em nome da licitante.

Folhas 151 a 155 como responsável técnico Eng. Sebastião Nelson Faracini de construção e montagem de estrutura metálica e como construtora Magro & Magro Construtora Ltda. **não atende o item 4.2.3.2** pertinente a qualificação técnica operacional necessariamente em nome da licitante.

Folhas 156 a 160 como responsável técnico Eng. Sebastião Nelson Faracini de Construção de refeitório, área de lazer e vestiários pela empresa Magro & Magro Construtora Ltda. **não atende o item 4.2.3.2** pertinente a qualificação técnica operacional necessariamente em nome da licitante.

Folhas 161 a 164 como responsável técnico Eng. Sebastião Nelson Faracini de Construção de refeitório, área de lazer e vestiários pela empresa Magro & Magro Construtora Ltda. **não atende o item 4.2.3.2** pertinente a qualificação técnica operacional necessariamente em nome da licitante.

Folhas 165 a 169 como responsável técnico Eng. Sebastião Nelson Faracini das obras de construção e adequação de local e acessos no Prédio do Poder Legislativo de Pirassununga pela empresa Magro & Magro Construtora Ltda. **não atende o item 4.2.3.2** pertinente a qualificação técnica operacional necessariamente em nome da licitante.

Folhas 172 a 177 como responsável técnico Eng. Danilo Ribeiro das obras reforma de um galpão pela empresa Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME. **não atendeu ao item 4.2.3.3** qualificação profissional por não apresentar documentos originais ou cópias autenticadas da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho de Fiscalização Profissional competente em nome do responsável técnico que responsabilizará pela execução dos serviços contratados.



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Folhas 178 a 181 como responsável técnico Eng. Danilo Ribeiro das obras construção de galpão Pirafestas pela empresa Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME. **não atendeu ao item 4.2.3.3** qualificação profissional por não apresentar documentos originais ou cópias autenticadas da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho de Fiscalização Profissional competente em nome do responsável técnico que responsabilizará pela execução dos serviços contratados.

Folhas 182 a 185 como responsável técnico Eng. Danilo Ribeiro das obras execução de iluminação externa e calçada externa PiraHall pela empresa Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME. **não atendeu ao item 4.2.3.3** qualificação profissional por não apresentar documentos originais ou cópias autenticadas da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho de Fiscalização Profissional competente em nome do responsável técnico que responsabilizará pela execução dos serviços contratados.

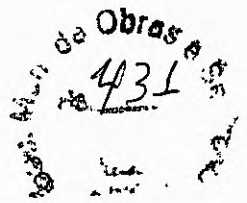
Folhas 186 a 189 como responsável técnico Eng. Danilo Ribeiro das obras reforma do telhado PiraHall pela empresa Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME. **não atendeu aos itens 4.2.3.2** qualificação técnica operacional **e 4.2.3.3** qualificação profissional por não apresentar documentos originais ou cópias autenticadas da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho de Fiscalização Profissional competente em nome do responsável técnico que responsabilizará pela execução dos serviços contratados.

Folhas 190 a 197 como responsável técnico Eng. Danilo Ribeiro das obras reforma de Posto de Combustíveis pela empresa Bruno Eduardo Martini Pion Construções ME. **não atendeu ao item 4.2.3.3** qualificação profissional por não apresentar documentos originais ou cópias autenticadas da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho de Fiscalização Profissional competente em nome do responsável técnico que responsabilizará pela execução dos serviços contratados.

Folhas 198 a 201 e folhas 202 a 205 como responsável técnico Eng. Danilo Ribeiro das obras reforma de Posto de Combustíveis pela empresa Bruno Eduardo Martini Pion



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Construções ME. **não atendeu aos itens 4.2.3.2** qualificação técnica operacional e **4.2.3.3** qualificação profissional por não apresentar documentos originais ou cópias autenticadas da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho de Fiscalização Profissional competente em nome do responsável técnico que responsabilizará pela execução dos serviços contratados.

Folhas 206 a 213 como responsável técnico Eng. Thiago José Martini Pion das obras de eletrificação de baixa tensão na USP pela empresa Eletro Pion Ltda. ME. **não atendeu ao item 4.2.3.2** qualificação técnica operacional.

Portanto mantemos a desabilitação em folhas 420 das empresas **Bruno Eduardo Martini Construções ME** e **Amon Construções e Saneamento Ltda.**

Pirassununga, 22 de julho de 2022

Eng. Antônio Augusto Gavazza

Eng. Paulo Henrique Sanches


Natal Furlan

Secretário Municipal de Obras e Serviços